



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA
SÃO MIGUEL RUMO AO PROGRESSO
ADM 2021/2024

PROJETO DE LEI Nº 1.377
De, 22 de agosto de 2023

“Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a alterar o nome da Rua 2 (dois) para Rua 7 (sete) no trecho que especifica, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a renomear a Rua 2 (dois) que passa a denominar-se Rua 7 (sete) no trecho compreendido entre a Av. Pará no Setor Alto Alegre, esquina da Rua 19 (dezenove), Setor Aeroporto até a Rua Rio Grande do Sul entre os Setores Bosque da Saúde e Vila São José.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2023.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.377
De, 22 de agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia,

Ilustres Pares,

1. Submetemos à deliberação desta Augusta Casa Legislativa proposta de Projeto de Lei que *"Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a alterar o nome da Rua 2 (dois) para Rua 7 (sete) no trecho que especifica, e dá outras providências"*.
2. A matéria trazida nesta oportunidade é de grande relevância para o Município e aos proprietários de imóveis da Rua 2 (dois), que passará a denominar-se de Rua 7 (sete) no trecho compreendido entre a Av. Pará no Setor Alto Alegre, esquina da Rua 19 (dezenove), Setor Aeroporto até a Rua Rio Grande do Sul entre os Setores Bosque da Saúde e Vila São José.
3. Em razão da necessidade de deliberação da presente matéria, e da existência de providências urgentes a serem adotadas, solicita-se que a matéria seja apreciada e votada em **regime de urgência**, nos moldes previstos no art. 46 da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis.
4. Em essência, o Projeto de Lei que apresento a deliberação dos Ilustres Parlamentares Municipais e posterior aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa de Leis, trata de regularização do nome da Rua 2 que hoje é conhecida por Rua 7, sem legislação específica que a denomina por Rua 7.
5. Tal iniciativa irá solucionar esta pendência que carece de lei específica para regularizar junto aos cartórios competentes de Registro de Imóveis e assim denominar de forma correta o nome daquela importante via pública.
6. Essas são, Senhor Presidente e demais pares, as razões que fundamentam a proposta que ora submetemos à consideração desta Casa de Leis.

Respeitosamente,


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita



GABINETE DA PREFEITA

Ofício GP/SMA nº 255
De, 22 de agosto de 2023

À Sua Excelência o Senhor
Vereador JOÃO BATISTA GARCIA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 41 da Lei Orgânica Municipal, tenho a honra de encaminhar para deliberação desta Casa Legislativa anexa proposta de Projeto de Lei nº 1.377, que *“Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a alterar o nome da Rua 2 (dois) para Rua 7 (sete) no trecho que especifica, e dá outras providências”*.

Tal projeto, se faz acompanhar pela Mensagem de Encaminhamento onde estão inseridas as devidas justificativas para tal pretensão.

Nos termos do art. 28 da Lei Orgânica, solicito que tal Projeto seja apreciado em regime de urgência e, para tanto, convoco a Egrégia Câmara Municipal, pelos seus Pares, a se reunirem em caráter extraordinário, nos termos do art. 28 da Lei Maior Municipal.

Contando mais uma vez com a auspiciosa atenção de Vossa Excelência e Dignos Pares, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita